ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO, realizada no dia 25 de março de 2022, no Clube Campo, à Via José Morais dos Santos, 2800 Ribeirão Preto, onde se reuniram em segunda chamada, às 19:30 horas. Estiveram presentes 113 membros do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Ribeirão Preto, conforme lista de presença, alcançando um percentual de 56% de participantes. Tivemos 34 conselheiros que justificaram suas ausências até o momento da reunião. Sob a presidência do **Sr. Fernando José Sartore,** deu-se início a reunião, que convidou os membros da Diretoria Administrativa: o segundo vice-presidente **Sérgio Carlos Abreu,** o primeiro vice-presidente **Vitório José Bredariol** e o presidente **Hermínio Scuro Filho,** para sentarem se juntamente com os componentes da mesa dos trabalhos, também foram convidados para participar dessa reunião os membros da diretoria: **João Luis Roque e Roberto Corsi**. Solicitou a realização de um minuto de silêncio em memória do falecimento do conselheiro **Antônio Ferdinando Camacho** e posterior execução do hino nacional brasileiro. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação.

ITEM 1- APRECIAR E VOTAR SOBRE A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Dando sequência o Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso sobre a ata da reunião anterior. Como ninguém se manifestou, colocou em votação, **que foi aprovada por unanimidade**.

Expediente – LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: O conselheiro **Sr. Edson Luiz de Oliveira** enviou em 04/03/22 ao presidente do CD a solicitação para esclarecimento por parte da diretoria administrativa sobre a prestação de contas referentes à comercialização dos títulos e onde foram gastos esses recursos, por conta de o estatuto permitir seu uso apenas no patrimônio do clube, além de solicitar que o assunto valores de títulos e transferências seja incluído na próxima reunião do CD. O presidente do CD repassou o e-mail ao presidente da DA Sr. **Hermínio** informando que o mesmo prestaria os devidos esclarecimentos ao final desta reunião.

Expediente - DAR POSSE AOS NOVOS CONSELHEIROS: O presidente informou o nome de todos os conselheiros que foram desligados do CD por motivos diversos disponibilizando as vagas aos suplentes. Foram devidamente empossados segundo o regimento interno os conselheiros: **José Cláudio Lopes Gonçalves, Maria Luiza Simões Flório de Oliveira, Reginaldo José de Cares, Rubens Aparecido Barensa, Rudnei Rossi, Sérgio José de Sousa, Wilson França Prado e José Calil Costa,** que receberam das mãos dos Senhores **Arialdo** e **Cocarelli** um exemplar do estatuto do clube. Informou também o retorno ao quadro do CD o Sr. **Paulo Roberto Piana** que prestava serviços à DA. O presidente esclareceu aos conselheiros presentes a importância de sua atuação ao representar os associados que os elegeram, como ferramenta de comunicação entre as partes contribuindo para as melhorias patrimoniais e de saúde financeira do mesmo.

ITEM 2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO BALANÇO 2021 COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL. O Conselho fiscal estava representado na reunião pelo presidente Sr. **Hugo Martini Neto.** Após a leitura do parecer, o presidente solicitou a presença do Sr. **Toninho**

da Contabilidade e Sr. **Marcelo** para uma breve explanação sobre uma síntese do balanço, comparando os valores entre 2021 e 2020 reforçando que a condição contábil atual do clube se encontra segura e sólida, considerando as condições pós pandemia e colocaram-se a disposição para atendimento presencial no escritório para todos que solicitarem um detalhamento mais específico. Após a explanação foi colocado a palavra para assembleia se manifestar sobre o balanço. O conselheiro Sr. **Euclides Correia Júnior** sugeriu que o balanço apresentado pela contabilidade fosse disponibilizado a todos os conselheiros. O Sr. **Clóvis Reis da Silva** questionou que nas despesas operacionais houve um déficit de R$ 80.000,00 e o clube tem em aplicações R$ 420.000,00, solicitando esclarecimentos sobre essa condição contraditória. O Sr. **Toninho**, informou que essa movimentação é natural devido à dinâmica financeira anual entre ativos, investimentos e despesas e se colocou à disposição para o detalhamento por e-mail ou presencialmente. O vice-presidente do CD **Hilson Cocarelli** ilustrou que a condição é uma fotografia do balanço 31/12/2021 e que todas as despesas e receitas desse período saem nesse balanço. O presidente do CD colocou o assunto em votação que foi **aprovada por unanimidade.** Na sequência solicitou ao segundo vice-presidente **Arialdo** fizesse a leitura de todas as Certificações de Regularidades que o clube detém: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, emitido pela CEF, Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de SP, emitido pela Procuradoria do Estado de SP, Débitos Tributários não inscritos na dívida ativa do estado de SP emitido pela Secretaria e Planejamento do Estado de SP, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitido pela Justiça do Trabalho, CND em IPTU, ITBI, ISS, taxas de contribuição de melhorias e pavimentação emitidos pela Prefeitura de Ribeirão Preto, Certidão de Relatório de Atividade emitido pelo Governo de SP, CND dos cartórios de letras e títulos do Município de Ribeirão Preto e CND dos Tributos Federais e dívida ativa da união emitidos pela Receita Federal do Brasil.

ITEM 3 – ASSUNTOS GERAIS: O presidente do CD adiantou que a DA está analisando a viabilidade de um projeto de energia fotovoltaica e passou a palavra ao presidente **Hermínio** que fez as seguintes colocações sobre o assunto: O projeto apresenta um custo mínimo de R$ 5.000.000,00 sem contar os valores que possam vir agregados da CPFL além da discussão levantada entre a questão do investimento ser estatutária ou deliberada pelo DA, explicando que esse investimento seria financiado sem alienação, onde a garantia do financiamento seria o próprio bem. Informou que o financiamento seria parcial com o uso do complementar de caixa próprio. O vice-presidente Sr. **Vitório Bredariol** tomou a palavra, parabenizou a assiduidade dos conselheiros nas reuniões e explanou detalhes sobre o projeto informando que a despesa anual com energia elétrica do clube foi de R$ 920.000,00, operando o ano de 2021 com 20% a menos de número de dias. A conta mensal energia gira em torno de R$ 100.000,00 representando o maior custo do clube após a folha de pagamentos. A produção de energia fotovoltaica traria para o clube uma redução de 65% a 70% do valor dessa conta. Com análise dos custos

internos e externos estimados em torno de R$ 5.000.000,00 o *payback* (tempo de retorno do investimento) seria em torno de 7 anos, com a garantia dos equipamentos de no mínimo 25 anos, que finalizou a sua explanação colocando-se à disposição para todos os detalhamentos técnicos específicos do projeto. O conselheiro **Sr. Carlos Alexandre Souza de Oliveira** questionou sobre o preço do projeto entre 2019 e 2022 e se o objetivo do clube é para consumo próprio ou comercialização da energia. **Vitório** explicou que o dimensionamento do consumo tomou como base o ano de 2019, (devido a pandemia) com 10% de acréscimo por segurança e explicou que o projeto inicial é para uso sustentável e que os valores em geral diminuíram, mantendo o *playback* em 7 anos. O Sr. **Marco Antônio Carvalho,** questionou sobre o prazo de implantação do sistema, para evitar a tributação já definida pelo governo para energia fotovoltaica e sugeriu que devido ao tamanho do investimento do projeto a DA deveria solicitar a aprovação do CD, sugerindo que o risco ambiental da instalação das placas seja assumido pela empresa responsável pela implantação das placas. Sr. **Vitório** colocou que esses riscos estão sendo avaliados e que o prazo de protocolo do projeto é até 06/01/2023 para evitar a tributação referida pela lei com garantia até 2045 e que o projeto inclui a necessidades das licenças ambientais prévias de implantação e operação e que esse risco não será assumido por nenhuma empresa. Sr. **Hermínio** complementou a justificativa sobre a aprovação do CD dizendo que a apresentação do projeto na realização já garante a transparência na operação, com respeito ao estatuto. O presidente do CD informou à assembleia que o devido investimento não vai onerar os associados contribuintes ou remidos e se aprovado será realizado com recurso próprio ou financiamento, com toda garantia e segurança exigida para essa operação. O Presidente da DA respondeu a solicitação do Sr. **Edson Luiz de Oliveira,** informando que esse assunto vem sido discutido desde a auditoria da CONAUD em 2018, sem chegar ao consenso, ilustrou que quando o título é devolvido ao clube pelo valor nominal e vendido pelo mesmo valor, há empate de recursos. E que a sugestão de venda de títulos remidos para conseguir receita teria resolvido o problema de caixa a curto prazo, com problemas financeiros a médio prazo, citando como exemplo o que aconteceu com outro clube da cidade. Informou que o clube atualmente tem mais de 5.000 associados contribuintes, que garantem a saúde financeira do clube. Encerrou a apresentação com a divulgação dos eventos previstos para o ano de 2022 e justificou sobre a suspensão do cartão dos veículos devido a sua pouca eficácia e sobre a condição atual do imóvel do centro, que se encontra disponível para venda e locação e que qualquer proposta deverá ser efetivada por escrito para apreciação e aprovação do CD.

Informou que o clube vai pagar um IPTU no valor de R$ 15.000,00 do imóvel do centro, e que na semana seguinte à reunião há a previsão da quitação da multa de R$ 100.000,00 com o INSS (referente a multa de 2001, já julgada). Finalizou explicando sobre a valorização de títulos e transferências já foram discutidos e votados pelo conselho deliberativo aprovados por maioria, tanto para título remido, como para contribuinte.

O Sr. **Edson Luis de Oliveira,** justificou seu questionamento por e-mail explicando que o atual valor da transferência desvaloriza o título (R$ 4.000,00) e que se o valor fosse de aproximadamente R$ 500,00 o título teria um valor de R$ 3.500,00, para que o proprietário pudesse vendê-lo, se necessário. O Sr. **Fernando** informou que a diretoria propõe um valor do título para fins de transferência e que isso é colocado em votação pelo CD. E que por já ter sido colocado em votação, o assunto já não poderia ser posto em discussão novamente nessa reunião podendo ser analisado pelo setor jurídico e recolocado em discussão em outra oportunidade. O Sr. **Vitório** pediu a palavra para informar que em 2018 alguns contribuintes deixavam seus títulos disponíveis para venda na secretaria por valores entre R$ 200,00 a R$ 300,00 e o comprador pagaria a transferência, ressaltando que essa situação não acontece mais atualmente e que apenas títulos do clube estão sendo vendidos, mostrando que a valorização do título do clube está acontecendo. O Sr. **Carlos Antoneli** sugeriu a possibilidade de se oferecer a pizza vendida no bocha para a área da piscina, para promover maior lucro de venda. Sr. Fernando informou que tal condição precisa de avaliação logística e que repassaria à DA. O Sr. **Okabe Júnior** parabenizou a DA e ao CD pela transparência e colocou situações onde casais de visitantes aos sábados tiveram condutas inadequadas ao ambiente familiar do clube, solicitando maior vigilância desses comportamentos na área da piscina, parabenizou também a qualidade das refeições servidas no restaurante à la carte, solicitando que a mesma qualidade seja oferecida no self-service. Como ninguém quis se manifestar, deu-se por encerrada a reunião às 22:00, horas, com o agradecimento do Presidente do CD à presença dos 113 conselheiros nesta reunião proveitosa. Eu, secretária **Denise Pereira Lucheta**, redigi a presente ata que vai por mim e quem de direito devidamente assinada.

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2022.

Fernando José Sartore
Presidente

Denise Pereira Lucheta
Secretária